

Nº

01740



**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**

**DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES**

**DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES REFERENTES À:**

GRÁFICAS DO P.C.B.

PT. 1060.129

# Secretaria de Segurança Pública

## Delegacia de Ordem Política e Social

NOME: ..... Pront. N.º .....

FILIAÇÃO: .....

RESIDÊNCIA: .....

DATA	PROCEDÊNCIA	HISTÓRICO
		<p><i>Fl. de Londrime 2776</i></p> <p><b>Gráficas e PCB: cinco condenados</b></p> <p>SÃO PAULO — Depois de três horas de sessão secreta os membros do Conselho Permanente de Justiça Militar da 2.a Auditoria de Guerra encerraram ontem o julgamento dos vinte e um denunciados no primeiro processo sobre as atividades atuais do ilegal Partido Comunista Brasileiro e suas gráficas clandestinas. Por unanimidade de votos condenaram <u>Moises Benediti</u> a 5 anos de reclusão, <u>Cláudio José Ribeiro</u> a 5 anos de reclusão; <u>Gentil Neiva Correia</u> a 2 anos de reclusão. Por maioria de votos, condenaram <u>Elias Moreira Borges</u> a 5 anos de reclusão e <u>Lucas Francisco do Nascimento</u> a 4 anos de reclusão. Foram suspensos os direitos políticos pelo prazo de dez anos de todos os que tiveram condenação superior a 2 anos. O Conselho de Justiça resolveu converter em diligência o julgamento de <u>José Davi Dib</u>, <u>Dervil Antonio Benediti</u>, <u>Talameda Forcari</u> e <u>Alva Pereira Mendes</u>.</p> <p><del>Foi declarada extinta a punibilidade em razão de prescrição da ação penal, de <u>Simão Lorenzete</u>. Por ultimo, foram absolvidos <u>Miguel Pinto de Magalhães</u>, <u>José Fernandes de Castro</u>, <u>Alcídio Boano</u>, <u>Antonio Pereira dos Santos</u>, <u>Diogo Baeca</u>, <u>Sebastião Amaro de Oliveira</u>, <u>José Rodrigues de Souza</u>, <u>Henrique Canaa Illes</u>, <u>Antonio Claudio do Espírito Santo</u>, <u>Francisco José Santana</u> e <u>Firmino Cardoso dos Santos</u> (AE).</del></p> <p><i>Ametado em 29/09/76</i></p>